



# Diário Oficial de Palmas

ANO XI  
SEGUNDA-FEIRA  
3 DE FEVEREIRO DE 2020  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.422**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	13
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	13
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	13
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	16

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 92 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019093582,

#### RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal da Educação, os adiante relacionados, para exercerem os cargos especificados, na conformidade do Anexo Único a este Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 92, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

I - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

Nº	Nome
1.	JAIR FERREIRA LOPES
2.	RAPHAEL HUTHNA MORAES BRITO

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

Nº	Nome
1.	ALINE PATRICIA DE SOUZA
2.	ANA CRISTINA SILVA
3.	BEATRIZ CANDIDA LUSTOSA SILVA
4.	BIANCA DANNE TAVARES
5.	CRISTOVAM FERREIRA LIBERATO

6.	ERICA RAIANY
7.	GEREMIAS CAMPOS DE ARAUJO
8.	GIVANETE UMA DE MOURA
9.	HELIO SILVERIO FILHO
10.	JAKELINE BRITO FERREIRA
11.	JANISLENE RIBEIRO DE SOUZA
12.	JEFERSON DO VALE COSTA
13.	JOCION MONTEIRO DE ARAUJO
14.	LAYANE FERREIRA DE SOUSA
15.	LIDIANE LUIZA XAVIER
16.	MARIA GORETHE SOUSA LIBETATO
17.	MAURENI CASTRO PEREIRA
18.	MIZULENE DOS SANTOS NASCIMENTO
19.	NATALIA LUISE PEREIRA VAZ
20.	PAULO ANDRE CARAJAS
21.	RAFAELLA ALVES SOARES
22.	RONIE DA ROCHA BORGES
23.	SARAH CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES
24.	SUYLAN BEZERRA DOS SANTOS
25.	TAINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

III - Monitor de Jornada Ampliada-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

Nº	Nome
1.	ADRIANA PACHECO MATUS
2.	DIEGO DA SILVA LEMOS
3.	ELAINE APARECIDA BASTAZINI
4.	EVA BATISTA GOMES
5.	FLEURIANE CRISTINA NOLETO ROCHA
6.	FRANCILEIDE RODRIGUES DA SILVA
7.	IVANEIDE AYRES PEREIRA BARROS
8.	JAMILA DE FATIMA YUNES
9.	MAILA COELHO VALADARES
10.	QUITERIA VALDIRENE FERREIRA
11.	VANESSA DA SILVA NOVELINO

IV - Professor Nível II-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

Nº	Nome
1.	DALCIO ROSARIO ALVES
2.	ELIANA AMARAL DE OLIVEIRA
3.	ROSANGELA SOARES GRANJEIRO BORGES

V - Professor Nível I-40h, no período 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

Nº	Nome
1.	ANA PATRICIA PINTO FONSECA
2.	BRUNO JOHNSON CARVALHO
3.	CARLOS HERMANIO ROCHA
4.	CLAUDIA GLORIA DOS SANTOS
5.	DAYANA LOPES DOS SANTOS
6.	DENISE ALINNE TAVARES
7.	DYWELLEM MORGANA SOARES DE SOUSA
8.	EUCILENE LEITE SANTANA
9.	ELIANE SOARES ELIAS DE FREITAS
10.	ELIENE FERNANDES DA SILVA
11.	FABIANA DA SILVA ALVES
12.	ISRAEL KUNAY
13.	JOANA MARGARIDA BORGES
14.	JULIANA FERREIRA DA SILVA
15.	LIDIANE RODRIGUES AGUIAR
16.	LILIANE GONCALVES DE ANDRADE
17.	MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
18.	MARIA DE JESUS REIS DE OLIVEIRA
19.	MARIA GIRLENE MOURA DA SILVA
20.	MARIA MARCIA SILVA
21.	NEIRIVAN DOS SANTOS
22.	RUTH DA SILVA SAMPAIO
23.	SANDRA LUCIA RIBEIRO DE SOUSA
24.	VALTER ARAUJO AMORIM
25.	VANIA VIEIRA DA SILVA
26.	VANISIA GLORIA AMARAL

### ATO Nº 93 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

#### RESOLVE:

Art. 1º É designado o servidor MURILO AIRES DE SOUSA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Arquivo - FG, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 4 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 94 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º São nomeados, os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 4 de fevereiro de 2020:

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:  
FERNANDA FLEURY JARDIM BORGES.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
MATHEUS SERPA GUIMARÃES VAQUEIRO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 95 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É nomeado ALISNEYA AZEVEDO MATOS no cargo de Gerente Técnico-Administrativo – DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 96 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019093582,

**R E S O L V E:**

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

DAVILA DA SILVA COSTA;  
DEJALDINA ALVES DE ALMEIDA;  
POLYANNA FERREIRA GUIMARÃES;  
SILVANA JARDIM DE OLIVEIRA SILVA.

II - Professor Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

ANA CELIA CIDRONIO SILVA;  
CRISTIANE CRUZ MELQUIADES.

III - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

CÉLIA DOS REIS GUIMARÃES LUZ.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 97 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019093582,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público SANZIA SANTANA SILVA BRITO, para exercer o cargo de Professor Nível I - 40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 60, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### R E S O L V E:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2020:

I - FERNANDO PEREIRA DOURADO, matrícula nº 413037455;

II - MATEUS FELIPE MOTALIMA, matrícula nº 413037585.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 61, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### R E S O L V E:

Art. 1º É rescindido, a pedido, do contrato de trabalho RAUSON ALVES BARBOSA, a partir de 24 de janeiro de 2020, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 62, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### R E S O L V E:

Art. 1º É exonerada VIVIANE BEZERRA NOLETO MACHADO do cargo de Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 4 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 63, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, Processo 2019093582,

#### R E S O L V E:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 47-CT, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, as contratações dos adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

MARIA AUGUSTA ALVES DA SILVA;  
MARIA DA PIEDADE DA CONCEIÇÃO MORGADO;  
SHEILA LIMA SILVA;  
THAYANNI GONÇALVES DE SOUSA.

II - Professor Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

CLEUSA SOARES RIBEIRO;  
LUCIENE DE ARAUJO SILVA.

III - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

SEBASTIANA DIEMES DE MOURA FIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 64, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, Processo 2019093582,

#### R E S O L V E:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 47-CT, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, a parte que contratou MIRACI MASCARENHAS VIEIRA DE SOUSA, no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º É tornado sem efeito no Ato nº 87-CT, de 28 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.418, de 28 de janeiro de 2019, a parte que contratou AYLANE RIBEIRO CAVALCANTE no cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 65, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### R E S O L V E:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 47-CT, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao cargo:

I - CLAUDIA RIBEIRO BRANDÃO:  
onde se lê: Professor Nível I-40h; leia-se: Professor Nível I-20h;

II - HARYANNA MAYARA MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES:  
onde se lê: Professor Nível I-40h; leia-se: Professor Nível I-20h;

III - CLEUSA SOARES RIBEIRO:  
onde se lê: Professor Nível I-40h; leia-se: Professor Nível I-20h;

IV - LEONARDO FURTADO:  
onde se lê: Professor Nível I-40h; leia-se: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h;

V - FABIANA SOARES PUGAS DE MORAES:  
onde se lê: Professor Nível I-40h; leia-se: Professor Nível II-40h;

VI - ANTONIO MARCOS MEDEIROS DIAS:  
onde se lê: Professor Nível I-40h; leia-se: Professor Nível II-40h;

VII - LUCIENE DE ARAUJO SILVA:  
onde se lê: Professor Nível I-40h; leia-se: Professor Nível II-40h;

VIII - JOSIVAL SILVA:  
onde se lê: Professor Nível I-40h; leia-se: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h;

IX - ANDRESSA TACYLLA TAVARES DIAS:  
onde se lê: Professor Nível I-40h; leia-se: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h;

X - JAIME DANTAS DOS SANTOS:  
onde se lê: Professor Nível II-20h; leia-se: Professor Nível II-40h;

XI - JOSIENE OLIVEIRA SILVA:  
onde se lê: Professor Nível II-40h; leia-se: Professor Nível I-40h;

XII - DENISE DA SILVA CARVALHO:  
onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Infantil 40h; leia-se: Agente Administrativo Educacional 40h;

XIII - MICHELLI DA SILVA SOARES:  
onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Infantil 40h; leia-se: Professor Nível I-40h;

XIV - NADIONEME MARTINS LOPES:  
onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Infantil 40h; leia-se: Agente Administrativo Educacional 40h;

XV - EDUARDO LEANDRO SOUZA DIAS:  
onde se lê: Monitor de Atividade De Jornada Ampliada Nível II-40h; leia-se: Professor Nível II-40h;

XVI - WELTON DA SILVA RODRIGUES:  
onde se lê: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h; leia-se: Professor Nível II-40h;

XVII - JOANDER JEOVA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO:  
onde se lê: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h; leia-se: Professor Nível I-40h;

XVIII - ILENITA GLORIA DA SILVA:  
onde se lê: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h; leia-se: Monitor de Desenvolvimento Infantil 40h;

XIX - VANILDENES FERREIRA MARTINS:  
onde se lê: Agente Administrativo Educacional-40h; leia-se: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h;

XX - MADELANA DE SOUZA CUNHA:  
onde se lê: Agente Administrativo Educacional-40h; leia-se: Professor Nível I -40h;

XXI - PEDRO ALVES FERREIRA JUNIOR:  
onde se lê: Agente Administrativo Educacional-40h; leia-se: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 8/GAB/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.(\*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

CONSIDERANDO, que o (a) servidor (a) através do Processo nº 2019076388, solicitou Revisão de Progressão a partir de 2015, e, devido a solicitação foi reanalisada sua vida funcional;

#### RESOLVE:

At. 1º CONCEDER Enquadramento Funcional de Progressão Horizontal ao servidor do Quadro Geral no níveis, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
267991	VALTAIR LUIZ DA SILVA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	I	H	19/05/2015
			II	A	19/05/2016
			II	B	19/05/2017
			II	C	19/05/2018

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.419, de 29 de janeiro de 2020, pág nº 6, com incorreção no original.

**Um só lugar, centenas de serviços!**



Atendimento de segunda a sexta,  
das 8h às 18h.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2019**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público, a adjudicação e homologação do processo de licitação referente a Concorrência Pública Internacional 001/2019, para que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos e declara o objeto da Licitação às seguintes empresas com seus respectivos lotes: LOTE 01: EB INFRA CONSTRUTORA LTDA com o valor de R\$ 11.105.940,14 (onze milhões cento e cinco mil novecentos e quarenta reais e quatorze centavos); lote 02: IBIZA CONSTRUTORA LTDA com o valor de R\$ 28.447.598,84 (vinte e oito milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos); LOTE 03: IBIZA CONSTRUTORA LTDA com o valor de R\$ 23.585.892,78 (vinte e três milhões quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos); LOTE 04: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA com o valor de R\$ 45.770.307,38 (quarenta e cinco milhões setecentos e setenta mil trezentos e sete reais e trinta e oito centavos).

PALMAS-TO, 31 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0019, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 15/2019, Processo nº 2019011639, firmado com a empresa CONSTRUTORA ALSD LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.753.723/0001-03, cujo objeto é a reforma parcial na E.M Estevão Castro, localizada na Rua 32, esquina com a 33, APM 13, Aurenly III, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	2413829539	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**UNIDADES EDUCACIONAIS****PORTARIA Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O  
EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da ETI VINÍCIUS DE MORAES no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da ETI Vinícius de Moraes, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Cíntia de Sousa Almeida – Presidente  
Danielle de Oliveira Costa – Secretário (a)  
Rosa Maria Miranda Ribeiro – 1º Membro  
Whalysen Ramos da Silva Vêncio – 2º Membro  
Adilson Parrião de Sousa – 3º Membro

Art. 3º Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Arlete Alves da Silva de Jesus – Suplente  
Maria da Paz Mota Leite – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2020.

Daniel Francisco Tramontini  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da ETI VINÍCIUS DE MORAES no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da ETI Vinícius de Moraes, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos de Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Cíntia de Sousa Almeida – Presidente  
Danielle de Oliveira Costa – Secretário (a)  
Rosa Maria Miranda Ribeiro – 1º Membro  
Whalyson Ramos da Silva Vêncio – 2º Membro  
Adilson Parrião de Sousa – 3º Membro

Art. 3º Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Arlete Alves da Silva de Jesus – Suplente  
Maria da Paz Mota Leite – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2020.

Daniel Francisco Tramontini  
Presidente da ACE

**ERRATA**

A ACE da Escola de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato Nº 009/2019, da Carta Convite Nº 002/2019, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.294, de 30 de julho de 2019, página 8.

Onde se lê:  
VALOR TOTAL: R\$ 10.531,74 (dez mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

Leia-se:  
VALOR TOTAL: R\$ 13.577,90 (treze mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

Sirvanio Barbosa Passos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

AACCEI Do CMEI Sementes do Amanhã, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato de aquisição de móveis planejados nº 018/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.390, pág. 09 de 12 de dezembro de 2019:

Onde se lê:  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019

Leia-se:  
VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

João Lucas Guedes de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através do Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que na publicação de resultado de Chamada Pública 001/2019, no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.257, de 07 de junho de 2019, pág.10:

Onde se lê:  
CLEUZIMAR ALVES DE SOUZA

Leia-se:  
WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

Deilane Alves de Oliveira  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**ERRATA**

A ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através do Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que na publicação de extrato de contrato nº007/2019 da Chamada Pública 001/2019, no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.260, de 11 de junho de 2019, pág.07:

Onde se lê:  
CLEUZIMAR ALVES DE SOUZA

Leia-se:  
WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

Deilane Alves de Oliveira  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 005/2019  
ACE HENRIQUE TALONE PINHEIRO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, torna público para conhecimento de interessados que a empresa ALTERNATIVA DIST. DE PAPELARIA E ESC. EIRELI-ME, com o valor de R\$ 29.263,29 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019075088, tendo como objeto a aquisição de computadores para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

Dulce Maria Saath Dettendorf  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.  
ACE ESTEVÃO CASTRO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COPMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 6.275,90 (Seis mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTSA-ME, com o valor de R\$ 10.163,25 (Dez mil cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos); BRISA CORP EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 790,60 ( Setecentos e noventa reais e sessenta centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor de R\$ 2.382,60 (Dois mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); WS SUPERMERCADO EIRELI-ME, com o

valor total de R\$ 3.239,90 ( Três mil duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos); CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, com o valor total de R\$ 1.800,00 ( Hum mil e oitocentos reais), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019292820. Tendo como objetivo a aquisição de produtos de gênero alimentícios.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

Glecy Braga Ribeiro Fonseca  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019  
CMEI RECANTO INFANTIL**

A ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que MIMO INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA com o valor de R\$ 59.760,00 (Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Sessenta reais) foi julgada como vencedora do processo em referência, aquisição de móveis planejados para esta unidade de Ensino.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020

Monica Guedes de Fraga  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.  
ACE APRÍGIO THOMAZ DE MATOS**

A Comissão de Chamada Pública da ACE-Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, nomeada pela Portaria Nº 002/2019 torna público, para conhecimento de interessados, que as Associações/Produtores Rurais ASCABRAS - Associação de Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas, com o valor de R\$ 7.946,00 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais), a AGROP – Associação de Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas, com o valor de R\$ 19.271,40 (Dezenove Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos), e APRAFEP – Associação dos Produtores de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas, com o valor de R\$ 14.373,45 (Quatorze Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais, Quarenta e Cinco Centavos), foram julgadas vencedoras no processo de Chamada Pública Nº 01/2020, Processo Nº 2019098190, em referência, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a alimentação escolar.

Palmas/TO, em 03 de fevereiro de 2020.

José Carlos Alves Pereira  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**1ª REPUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
ACE CORA CORALINA**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2020, na Sala dos Professores na ETI Cora Coralina, localizado no endereço 603 Norte, APM 26, lote 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Cora Coralina, Processo n.º 2019100503. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na ETI Cora Coralina, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5436.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019  
ACE ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 21 de fevereiro de 2020, na sala da Coordenação Financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, localizada no endereço Av. Antônio Sampaio, APM 07, Setor Berta Ville – Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, Processo n.º 2019092488. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63)99217-8233 ou pelo e-mail etianisiofinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

Carleane Sousa Almeida  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019  
ACE ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 27 de fevereiro de 2020, na sala da Coordenação Financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, localizada no endereço Av. Antônio Sampaio, APM 07, Setor Berta Ville – Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de REFORMA PARCIAL para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, Processo n.º 2019105086. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63)99217-8233 ou pelo e-mail etianisiofinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

Carleane Sousa Almeida  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
ACE LUIZ GONZAGA**

A ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 20 de Fevereiro de 2020, na Sala da Direção na Escola Municipal Luiz Gonzaga, localizado no endereço 503 Norte, APM 06 Alameda 05, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Gonzaga, Processo n.º 2020003248. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Luiz Gonzaga, no endereço acima citado, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone, (063) 3225-0355.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

Leonardo Costa Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020**  
ACE CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30min do dia 27 de fevereiro de 2020, na Sala do financeiro na ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, localizada no endereço Sul SF 11, APM 7, Setor Santa Fé 2ª etapa em Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 005/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gás de cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, Processo n.º 2020002381. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, no endereço acima citado, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3015-6950/98430-0696/99283-0006.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

Madian Rocha Moreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**  
ACCEI JOÃO E MARIA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30min do dia 20 de fevereiro de 2020, na Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, localizada no endereço 305 Sul, (ARSO 32) QI-10, APM 04 e 03 - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma parcial (intervenção externa) para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, Processo n.º 2019102797. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no CMEI João e Maria, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5299.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

Sandra Lepesqueur T. Branquinho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 001/ 2020.**  
ACCEI PEQUENOS BRILHANTES

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 28 de fevereiro de 2020, na Sala dos Professores, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, localizado na Quadra 403 Norte, APM 38, Alameda 01, Palmas, Estado do Tocantins, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 01/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, Processo n.º 2019100953. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224 4802.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

Divino Candido Vieira,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**  
ACE MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

A ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará

realizar às 14h30min do dia 21 de fevereiro de 2020, na sala da direção na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, localizada no endereço Quadra 404 Norte, APM 27, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Moveis Planejados para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, Processo n.º 2020003893. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, no endereço acima citado, no horário de 08h às 16h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5432.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

Larissy Saraiva Gomes Borges  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**  
ACE MARIA ROSA DE CASTRO

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h:30min do dia 21 de fevereiro de 2020, na Biblioteca da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizado no endereço Avenida Copacabana S/N Setor Morada do Sol, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de limpeza, de interesse da Escola Maria Rosa de Castro Sales, Processo n.º 201910597. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, no endereço acima, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3218-5495 e pelo e-mail escmrosafinancas@hotmail.com.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

Deilane Alves de oliveira,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**  
ACE MARIA ROSA DE CASTRO

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h: 30min do dia 21 de fevereiro de 2020, na Biblioteca da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizado no endereço Avenida Copacabana S/N Setor Morada do Sol, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de expediente, de interesse da Escola Maria Rosa de Castro Sales, Processo n.º 201910595. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, no endereço acima, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3218-5495 e pelo e-mail escmrosafinancas@hotmail.com.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

Deilane Alves de oliveira,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020**  
ACCEI CIRANDA CIRANDINHA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 20 de fevereiro de 2020, na Sala da Direção no CMEI Ciranda Cirandinha, localizado no endereço Quadra 303 norte alameda 11 APM 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Ciranda Cirandinha, Processo n.º 2020000681.



O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no CMEI Ciranda Cirandinha, no endereço acima citado, em dias úteis, no horário das 07h30minh às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063)3224-2626 e pelo e-mail: cmeiciranda@hotmail.com.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

Celma Ferreira De Moraes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**  
ACCEI CIRANDA CIRANDINHA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2020, Processo nº2020002151, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 27/02/2020, no horário de 07h30minh às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no CMEI CIRANDA CIRANDINHA situado à Quadra 303 NORTE ALAMEDA 11 APM 07, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 27 de fevereiro de 2020, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-2626 ou pelo e-mail: cmeiciranda@hotmail.com.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

Celma Ferreira De Moraes  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**  
ACE MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

A ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 04 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2020, Processo 2019105684, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao art. 21 da Lei 11.947/2009 e a resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 26/02/2020, no horário de 08h00min às 17h00min na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem situada na Quadra 404 Norte, Alameda 05 APM 27, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 27 de fevereiro de 2020 às 14h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5432.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

Larissy Saraiva Gomes Borges  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**  
CMEI FONTES DO SABER

A ACCEI do CMEI Fontes do Saber, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2020, Processo nº 2019104305, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 26/02/2020, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min

no CMEI Fontes do Saber, situado à Quadra T-31, Rua LO-09, APM-29, Jardim Taquari, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 27 de fevereiro de 2020, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3014-4804.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

Edinólia Ribeiro de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**  
ACE LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES

ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 04 de fevereiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2020, Processo nº 2019101352, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 26/02/2020, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves situado na Rua 32 s/nº, APM 13, Jardim Aureny III, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 27 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 98515-8087.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

Jandisléia Ribeiro de Araújo  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**  
ACCEI MIUDINHOS

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº. 001, de 28 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2020, Processo nº 2019100282, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 25/02/2020, no horário de 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30 min no CMEI Miudinhos, situada à Rua T8, quadra 21, lote especial, setor Santa Fé, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 27 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 99935-9687 / 99955-9255.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

Lorena Amaral Muller  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020**

PROCESSO Nº: 2019047630  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES  
CONTRATADA: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO PARTICULAR DE 112 KVA.  
VALOR TOTAL: R\$ 51.228,40 (Cinquenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019047630.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.1109.1683 e 12.365.1109.1687 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000361, 003040361, 002000365, 003040365 e 003090040.

VIGÊNCIA: 19/05/2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28, por meio de seu representante legal o Senhor Roberto Takashi Kawamura, inscrito no CPF nº 592.966.908-20 e portador do RG nº 36014035 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2020

Processo nº 200002997  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO  
 CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA  
 OBJETO: Prestação de serviços de contabilidade  
 VALOR TOTAL: R\$6.650,00 (Seis mil e seiscentos e cinquenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 200002997  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza de Despesas: 33.50.30, 033.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº 626.372.581-87 e portadora do RG nº 104496 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04, portador do RG nº 311.874 SSP/TO e no CRC/TO sob o nº TO-002077/O-7.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2020

Processo nº 2019292820.  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO  
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar  
 VALOR TOTAL: R\$6.275,90 (Seis mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2019292820.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.29.00.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesas: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº 626.372.581-87 e portadora do RG nº 104496 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91, portador do RG nº 175695320019 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2020

Processo nº 2019292820.  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO  
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
 OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar  
 VALOR TOTAL: R\$10.163,25 (Dez mil cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2019292820.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.29.00.12.306.1109.4461

e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesas: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº 626.372.581-87 e portadora do RG nº 104496 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal a Sr. Paulo Cesar de oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2020

Processo nº 2019292820.  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO  
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI-EPP  
 OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar  
 VALOR TOTAL: R\$790,00 (Setecentos e noventa reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2019292820.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.29.00.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesas: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº 626.372.581-87 e portadora do RG nº 104496 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua representante legal a Sr. Eliane Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 017.888.451-02 e portador do RG nº 832.008 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2020

Processo nº 2019292820.  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME  
 OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar  
 VALOR TOTAL: R\$2.382,60 (Dois mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2019292820.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.29.00.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesas: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº 626.372.581-87 e portadora do RG nº 104496 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.197/0001-70, por meio de sua representante legal a Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2020

Processo nº 2019292820.  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO  
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI –ME  
 OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar  
 VALOR TOTAL: R\$3.239,90 (Três mil duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2019292820.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.29.00.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesas: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366;

0202.00.367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº 626.372.581-87 e portadora do RG nº 104496 SSP/TO. Empresa WS SU'PERMERCADO EIRELI -ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de sua representante legal a Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 930880 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020**

Processo nº 2019292820.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar

VALOR TOTAL: R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2019292820.

RECURSOS: Programa de trabalho:03.29.00.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesas:33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº 626.372.581-87 e portadora do RG nº 104496 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de sua representante legal a Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 036.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020**

PROCESSO Nº: 2019096103

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL: R\$ 10.592,40 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019096103.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por sua representante legal a Sr. FERNANDO OSÓRIO PEREIRA, inscrita no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020**

PROCESSO Nº: 2019096103

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL: R\$ 2.370,16 (Dois Mil trezentos e Setenta Reais e Dezesseis Centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019096103.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361,

0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por sua representante legal a Sr. FERNANDO OSÓRIO PEREIRA, inscrita no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.481.794/0001-10, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019**

PROCESSO Nº: 2019096103

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL: R\$ 5.097,12 (Cinco Mil Noventa e Sete Reais e Doze Centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019096103.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por sua representante legal a Sr. FERNANDO OSÓRIO PEREIRA, inscrita no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do CNH nº 00939735630 DETRAN/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019**

PROCESSO Nº: 2020004735

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER

CONTRATADA: Comercial M L Madeiras EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de Aparelhamento (Execução de Parquinho de Eucalipto)

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020004735

RECURSOS: Programa de Trabalho 12.361.1109.1685 E 12.365.1109.1686; Natureza da despesa: 44.50.52; Fontes: 001000119.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por seu representante legal a Sr.<sup>a</sup> Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa COMERCIAL M L MADEIRAS EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 22.335.932/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr.<sup>a</sup> THIAGO VECCHIONE, inscrito no CPF nº 224.351.898-85 e portador do RG nº 34.692.280-X SSP/SP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020**

PROCESSO Nº 2020004366

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO

CONTRATADA: Construtora G&amp;N Eireli

OBJETO: Construção do escovodromo e reforma da secretaria.

VALOR TOTAL: de R\$24.395,87 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2017000833. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048; Natureza da despesa: 33.50.39; Fontes: 002000361.003040361 e 003090040.

VIGÊNCIA: 28 de março de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília M. Arruda, inscrita no CPF nº 614.898.321-49. E portadora do RG nº 722.762 SSP/MS. Empresa Construtora G&N Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.304.263/0001-79, por seu Representante Legal, o Senhor Wilton Gomes Nunes, brasileiro, inscrito no CPF Nº 018.874.251-44, RG Nº 771.243 SSP/TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO N.º: 2020005740  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.  
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar.  
 VALOR TOTAL: R\$ 13.315,58 (treze mil trezentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003 posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo nº 2020005740.  
 RECURSO: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900 12.306.1109.4469.  
 Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201.0202.00.361.0202.00.365.0202.00.366. 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 23 de Março de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF sob nº 985.463.921-53 e portadora do RG n.º 421.240 SSP/TO e Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17 por meio de seu representante legal o Sr.º Gleyson Aurélio Silva Carneiro , inscrito no CPF sob n.º 646.742.583-91 e portadora do RG n.º 131407919998 SSP/MA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO N.º: 2020005740  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.  
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.675,35 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003 posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo nº 2020005740.  
 RECURSO: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900 12.306.1109.4469.  
 Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201.0202.00.361.0202.00.365.0202.00.366. 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 23 de Março de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF sob nº 985.463.921-53 e portadora do RG n.º 421.240 SSP/TO e Empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-97 por meio de seu representante legal o Sr.º Waner Ribeiro da Silva , inscrito no CPF sob n.º 038.254.206-12 e portadora do RG n.º 0000605811 SEJSP-TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO N.º: 2020005734  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.  
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI – ME.  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as

necessidades pedagógicas e administrativas.  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.204,45 (dezesseis mil duzentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003 posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo nº 2020005740.  
 RECURSO: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900 12.306.1109.4469.  
 Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201.0202.00.361.0202.00.365.0202.00.366. 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF sob nº 985.463.921-53 e portadora do RG n.º 421.240 SSP/TO e Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74 por meio de seu representante legal o Sr.º Magnus Ramos da Silva , inscrito no CPF sob n.º 019.482.361-09 e portador do RG nº 778.012 - SSP/TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO N.º: 2020005737  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.  
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza para higienização e limpeza da Unidade Escolar.  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.709,50 (quinze mil setecentos e nove reais e cinquenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003 posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo nº 2020005740.  
 RECURSO: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900 12.306.1109.4469.  
 Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201.0202.00.361.0202.00.365.0202.00.366. 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF sob nº 985.463.921-53 e portadora do RG n.º 421.240 SSP/TO e Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17 por meio de seu representante legal o Sr.º Gleyson Aurelio Silva Carneiro , inscrito no CPF sob n.º 646.742.583-91 e portador do RG n.º 131407919998 GEJSP MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO: 2020005687  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CRECHE CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS.  
 CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÉGO DE ARRUDA – ME.  
 OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis Profissionais.  
 VALOR TOTAL: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fonte: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. Empresa ÉRICO MILITINO RÉGO DE ARRUDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. ÉRICO MILITINO RÉGO DE ARRUDA, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.790 MS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020**

PROCESSO N.º: 2020005737  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.  
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza para higienização e limpeza da Unidade Escolar.  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.709,50 (quinze mil setecentos e nove reais e cinquenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003 posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2020005740.  
 RECURSO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.  
 Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201.0202.00.361.0202.00.365.0202.00.366.0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF sob n.º 985.463.921-53 e portadora do RG n.º 421.240 SSP/TO e Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.460.274/0001-17 por meio de seu representante legal o Sr.º Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF sob n.º 646.742.583-91 e portador do RG n.º 131407919998 GEJSP MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020**

PROCESSO: 2020005687  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CRECHE CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS.  
 CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME.  
 OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis Profissionais.  
 VALOR TOTAL: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fonte: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF n.º 330.120.401-53 e portadora do RG n.º 113.431 SSP/TO. Empresa ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA, inscrito no CPF n.º 799.407.221-68 e portador do RG n.º 000.777.790 MS.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020**

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: Município de Palmas  
 CONTRATADA: Consórcio SP - Empresas Panavideo T.E - LTDA e Semex S.A. de C.V.  
 OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de equipamentos de sinalização semafórica, no município de Palmas/TO.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do inciso I, artigo 57 da Lei 8.666/93.  
 BASE LEGAL: Processo Nº 2019105279 e Lei nº 8.666/93.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.066.883,72 (Um milhão, sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).  
 RECURSOS: Unidade Gestora:1200, Classificação orçamentária: 03.1200.26.451.1119.3124, Natureza de despesa: 44.90.52 e

3.3.90.39, Fonte de recursos: 009000103.  
 VIGÊNCIA: 90 dias  
 DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF n.º 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo senhor Durval Ribeiro da Silva Júnior, portador do CPF n.º 590.298.701-68 e RG n.º 2.114.808 - SSP/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e o Consórcio SP que fazem parte as empresas Panavideo Tecnologia Eletrônica LTDA - Empresa Líder, inscrita no CNPJ 01.026.798/0001-03, com sede na Quadra 14, Conjunto 05, Lote 13, CEP 71250-125, Brasília – DF, e a empresa Semex S.A. de C.V., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.300.251/0001-12, com sede SHN – QD 2, BL. F, Edifício Executive Tower SL. 1018/1019, CEP: 70.702-906, Brasília - DF, doravante denominada CONTRATADA, que neste ato estão representadas por Theodoro Américo V. Seredniki, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, inscrito no CPF 146.200.141-68, e CI 286.046-SSP-DF

**FUNDAÇÃO CULTURAL****PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 007/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a publicação do Edital Nº 04/2020/FCP – Credenciamento de Blocos Carnavalescos para Participação no “Carnaval do Amor” em Palmas/TO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Edital Nº 04/2020/FCP, que estabelece regras para a Credenciamento de Blocos Carnavalescos para Participação no “Carnaval do Amor” em Palmas/TO.

Art. 2º O período de inscrições estará aberto 31/01/2020 a 10/02/2020, de segunda a sexta-feira, no horário das 13 às 18:30.

Art. 3º O Edital completo contendo objetivos, datas, condições de participação, poderá ser acessado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/](http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 05/2020 (\*)**

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria-Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON /PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedora/Reclamada POSITIVO TECNOLOGIA S.A e ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A, quanto ao julgamento do recurso administrativo proferido nos autos nº 17-002.001.19-0001346  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO : 17-002.001.19-0001346  
 CONSUMIDOR (A): RAYLENE DA SILVA VASCONCELOS  
 FORNECEDOR (A): POSITIVO TECNOLOGIA S.A E ZURICH

**MINAS BRASIL SEGUROS S.A**

Trata-se de recurso administrativo interposto por – POSITIVO TECNOLOGIA S.A E ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A, em face de penalidade de multa imposta nos exatos termos de julgamento de 1ª Instância.

A demanda versa sobre a reclamação da consumidora que efetuou a compra de um notebook da marca Positivo no dia 27/10/2018 no valor de R\$1.199,00 por meio da loja Via Varejo, juntamente a compra do produto fez a adesão do seguro no valor de R\$236,00. Ocorre que, pouco tempo depois da compra o produto passou a apresentar vício, então acionou a assistência técnica na tentativa de consertá-lo. Salienda-se que nos primeiros dias de uso o aparelho já demonstrou ser imprestável, afirma ainda que acionou a assistência técnica por várias vezes, contudo, o problema não foi solucionado. Após a instrução ficou constatado a prática infrativa, condenando a Reclamada a multa no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Em sede de recurso a Reclamada alegou que a decisão que aplicou a multa é deveras excessiva e desproporcional a realidade econômica brasileira, bem como o cálculo utilizado pelo órgão como maculado de ilegalidade. Já a reclamada Zurich alegou que não é parte legítima na reclamação pois a vigência do contrato do seguro somente é a partir do dia 28/10/2019, e a reclamação da consumidora é anterior ao período de vigência, por isso de inteira responsabilidade do fabricante juntamente a loja.

O recurso foi conhecido e julgado improcedente em face da fornecedora POSITIVO TECNOLOGIA S.A por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no art. 18 §1º, incisos I e II e art. 35 incisos I ao III. Grupo II, do anexo I, da Resolução ARP nº 12 de 25/06/2019, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls 208 à 220. Em face da fornecedora ZURICH MINAS SEGUROS S.A conheço do recurso e dou integral provimento, e por consequência ABSOLVO das imputações que lhe as subscrevem.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2020

Dulcélio Stival  
Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva de Defesa do Consumidor

(\* **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.414, de 22/01/2020, página 09, por incorreção no original.

**EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
NOTIFICAÇÃO Nº 06/2020 (\*)**

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria-Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON/PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedora/Reclamada OI MÓVEL S.A, quanto ao julgamento do recurso administrativo proferido nos autos nº 17-002.002.19-0001194

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO : 17-002.002.19-0001194 CONSUMIDOR (A): SUELEN LOPES CARVALHO FORNECEDOR (A): OI MÓVEL S.A.

Trata-se de recurso administrativo interposto por – OI MÓVEL S.A, em face de penalidade de multa imposta nos exatos termos de julgamento de 1ª Instância.

A demanda versa sobre a reclamação da consumidora que contratou no dia 15/12/2017 os planos oi fixo e oi banda larga junto a fornecedora, ora recorrente, no valor correspondente a R\$160,38, ocorre que apenas a primeira fatura, com vencimento em jan/2018, veio no valor avençado no contrato, sendo que as demais faturas seguintes sempre em valores maiores que o ajustado no contrato. Alega ainda que, mesmo não concordando com os valores superiores ao ajustado no contrato continuou pagando, contudo, as faturas subiram ao um patamar que não conseguiu mais pagar, tendo o seu nome negativado pelo fornecedor.

Após a instrução ficou constatado a prática infrativa, condenando a Reclamada a multa no valor de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Em sede de recurso a Reclamada alegou que a decisão que aplicou a multa é desproporcional e irrazoável, tratando a multa como elevada afirmando que assim agride o patrimônio da empresa, bem como, soa como caráter de confisco, resultando assim na ilegalidade.

O recurso foi conhecido e julgado improcedente em face da fornecedora OI MÓVEL S.A, por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas nos art. 30 e 31 do CDC, grupo

III, do anexo I, da Resolução ARP nº12 de 25/06/2019, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls 47 à 57

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2020

Dulcélio Stival  
Secretário-Executivo da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

(\* **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.414, de 22/01/2020, página 09, por incorreção no original.

**EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
NOTIFICAÇÃO Nº 07/2020 (\*)**

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria-Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON/PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedora/Reclamada OI MÓVEL S.A, quanto ao julgamento do recurso administrativo proferido nos autos nº 17-002.001.19-0000596

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO : 17-002.001.19-0000596 CONSUMIDOR (A): FABRÍCIO MARTINS DA SILVA FORNECEDOR (A): OI MÓVEL S.A

Trata-se de recurso administrativo interposto por – OI MÓVEL S.A, em face de penalidade de multa imposta nos exatos termos de julgamento de 1ª Instância.

A demanda versa sobre a reclamação do consumidor que relata que contratou o plano “Oi total”, com acesso a uma linha fixa e dois telefones móveis no valor de R\$303,00 reais ao mês, asseverando que um dos acessos ao móvel foi desmembrado sem o seu consentimento, passando a receber faturas que desconhece, ficando posteriormente sem internet e sem telefonia em janeiro de 2019. Diante do ocorrido, contactou o fornecedor que para a sua surpresa foi informado que constava faturas em aberto do plano “Pós Mais”, sendo que jamais contratou este plano.

Após a instrução ficou constatado a prática infrativa, condenando a Reclamada a multa no valor de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Em sede de recurso a Reclamada alegou que a decisão que aplicou a multa é desproporcional e irrazoável, tratando a multa como elevada afirmando que assim agride o patrimônio da empresa, bem como, soa como confisco.

O recurso foi conhecido e julgado improcedente em face da fornecedora OI MÓVEL S.A. por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no art. 30 do CDC, grupo III, do anexo I, da Resolução ARP nº.12 de 25/06/2019, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls. 45 à 53.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2020

Dulcélio Stival  
Secretário-Executivo da Secretaria de Defesa do Consumidor

(\* **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.414, de 22/01/2020, página 10, por incorreção no original.

**EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
NOTIFICAÇÃO Nº 08/2020 (\*)**

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria-Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON/PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedora/Reclamada TELEFÔNICA BRASIL S.A, quanto ao julgamento do recurso administrativo proferido nos autos nº 17-002.002.19-0001337

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO : 17-002.002.19-0001337 CONSUMIDOR (A): MANOEL FERREIRA FONTENELE FORNECEDOR (A): TELEFÔNICA BRASIL S.A

Trata-se de recurso administrativo interposto por –TELEFÔNICA BRASIL S.A, em face de penalidade de multa imposta nos exatos termos de julgamento de 1ª Instância.

A demanda versa sobre a reclamação do consumidor que relata que contratou os serviços de internet ilimitada do fornecedor, cujo valor mensal perdura R\$44,99. Ocorre que, no mês de janeiro de

2019 o consumidor afirmou que as faturas posteriores tiveram um aumento significativo resultando em R\$66,22, ocasião que o consumidor procurou o fornecedor para obter informações acerca do aumento, no qual foi avisado que houve melhorias no plano, justificando assim o aumento, bem como o consumidor havia dado anuência desta informação.

Após a instrução ficou constatado a prática infrativa, condenando a Reclamada a multa no valor de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Em sede de recurso a Reclamada alegou que dessa forma a Administração Pública fere indubitavelmente os Princípios da Eventualidade, da Razoabilidade e da Proporcionalidade, agindo sem critérios e ilimitadamente.

O recurso foi conhecido e julgado improcedente em face da fornecedora TELEFÔNICA BRASIL S.A, por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no art. 31, caput, do CDC, grupo I, do anexo I, da Resolução ARP nº.12 de 25/06/2019, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls 91 à 99.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2020

Dulcélio Stival  
Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva de Defesa do Consumidor

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.414, de 22/01/2020, página 10, por incorreção no original.

#### **EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 09/2020 (\*)**

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria-Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON /PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedor/Reclamada OI MÓVEL S.A, quanto ao julgamento do recurso administrativo proferido nos autos nº 17-002.001.19-0001135.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO : 17-002.001.19-0001135 CONSUMIDOR (A): MARIA JOSÉ DOS SANTOS FORNECEDOR (A): OI MÓVEL S.A.

Trata-se de recurso administrativo interposto por – OI MÓVEL S.A, em face de penalidade de multa imposta nos exatos termos de julgamento de 1ª Instância.

A demanda versa sobre a reclamação da consumidora que relatou que contratou o plano "conta total", constando um pacote de telefone junto com internet, no valor de R\$190,00, mensal. Contudo, no ano de 2014 solicitou o cancelamento do plano, tendo sido surpreendida no dia 01/02/2018, com a cobrança de três faturas, que mesmo desconhecendo a linha imputada como devedora resolveu pagar para que seu nome fosse retirado do cadastro negativo, uma vez que havia sido protestada. No entanto, no dia 31/05/2019 constatou que continua como inadimplente, agora sob a alegação do não pagamento de juros no importe de R\$217,50.

Após a instrução ficou constatado a prática infrativa, condenando a Reclamada a multa no valor de R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Em sede de recurso a Reclamada alegou que a decisão que aplicou a multa é desproporcional e irrazoável, tratando a multa como elevada afirmando que assim agride o patrimônio da empresa, bem como, soa como confisco.

O recurso foi conhecido e julgado improcedente em face da fornecedora OI MÓVEL S.A, por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no art.14 e art. 43 §2º do CDC, grupo V, do anexo I, da Resolução ARP nº.12 de 25/06/2019, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls. 38 à 48.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2020

Dulcélio Stival  
Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva de Defesa do Consumidor

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.414, de 22/01/2020, página 09, por incorreção no original.

#### **EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 10/2020 (\*)**

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria-Executiva de Defesa do

Consumidor – PROCON /PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedor/Reclamada OI MÓVEL S.A, quanto ao julgamento do recurso administrativo proferido nos autos nº 17-002.002.19-000133.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO : 17-002.002.19-0001331 CONSUMIDOR (A): ALZIRENE NUNES SANTOS FORNECEDOR (A): OI MÓVEL S.A.

Trata-se de recurso administrativo interposto por – OI MÓVEL S.A, em face de penalidade de multa imposta nos exatos termos de julgamento de 1ª Instância.

A demanda versa sobre a reclamação da consumidora que relata que adquiriu um plano de internet junto a fornecedora no dia 26/06/2018 pelo valor de R\$100,00. Porém, apesar de alto valor pela prestação de serviço contratado, a consumidora constatou que a internet não chegava com a qualidade prometida. Diante da solicitação de cancelamento, o fornecedor apresentou outro plano com a mesma qualidade de 5 megas no valor de R\$29,40, seduzida pelo preço aceitou o novo plano. Contudo, conforme consta na alegação a primeira fatura chegou no valor de R\$56,94, razão pela qual a consumidora contactou a fornecedora exigindo o cumprimento da obrigação, que corresponde o valor contratado. Após a instrução ficou constatado a prática infrativa, condenando a Reclamada a multa no valor de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Em sede de recurso a Reclamada alegou que a decisão que aplicou a multa é desproporcional e irrazoável, tratando a multa como elevada afirmando que assim agride o patrimônio da empresa, bem como, soa como confisco.

O recurso foi conhecido e julgado improcedente em face da fornecedora OI MÓVEL S.A, por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no art. 30 do CDC, grupo I, do anexo I, da Resolução ARP nº.12 de 25/06/2019, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls 47 à 57.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2020

Dulcélio Stival  
Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva de Defesa do Consumidor

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.414, de 22/01/2020, página 09, por incorreção no original.

#### **EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 11/2020 (\*)**

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria-Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON /PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedor/Reclamada PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS S.A., e ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS, quanto ao julgamento do recurso administrativo proferido nos autos nº 17-002.001.19-0001335.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.002.19-0001331 CONSUMIDOR (A): ROBERTO VINÍCIUS DAMAS DE OLIVEIRA FORNECEDOR (A): PORTO SEGURO S.A., E ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS.

Trata-se de recurso administrativo interposto por – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A.E ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS, em face de penalidade de multa imposta nos exatos termos de julgamento de 1ª Instância.

A demanda versa sobre a reclamação do consumidor que relata que sofreu um acidente de carro, e que a seguradora do autor do acidente está cobrindo o conserto do seu veículo. O sinistro do seguro especifica que houve danos internos no motor e na estrutura do carro. Ocorre que, ao levar o veículo na oficina autorizada pelo seguro ele foi informado que o conserto foi realizado apenas nos itens estéticos.

Após a instrução ficou constatado a prática infrativa, condenando a Reclamada a multa no valor de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Em sede de recurso as reclamadas salientaram que para ser imputada a penalidade administrativa, o órgão deve verificar

a ocorrência de vários fatores que excluem ou minoram a responsabilidade, entre eles a ocorrência da má-fé por parte do fornecedor, a extensão do prejuízo causado aos consumidores, e a possibilidade de reversão dos fatos danosos.

O recurso foi conhecido e julgado improcedente em face da fornecedora PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A., por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas nos art. 30, caput, art. 31, caput do CDC, grupo I, do anexo I, da Resolução ARP nº.12 de 25/06/2019, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls. 67 à 79.

Em face da fornecedora ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS conheço do recurso e dou integral provimento, e por consequência absolvo das imputações que as lhe subscrevem.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2020.

Dulcélio Stival  
Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva de Defesa do Consumidor

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.414, de 22/01/2020, página 11, por incorreção no original.

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA/GABPRES Nº 242/2019

Designa a Comissão Processante Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Câmara Municipal de Palmas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, caput, da Resolução nº 112, de 27 de dezembro de 2006, e em conformidade com o disposto nos arts. 160, § 1º, e 166 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Câmara Municipal de Palmas.

#### Membros titulares:

Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula
MARINA ARMONDES MILHOMEM	PROCURADORA	23643
LARA TRIGUEIRO BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3110
RICARDO LOPES VIEIRA	ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS	23454

#### Membros suplentes:

Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula
ELZIRAN DE ASSUNÇÃO ALVES BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	344
ALINE DE JESUS BATISTA	FOTOGRAFO	20378
ALEXANDRE TITO DE OLIVEIRA MOURAO	CONSULTOR PARLAMENTAR	23436

Art. 2º. Compete à Comissão de que trata a presente Portaria conduzir, instruir e concluir os Processos Administrativos Disciplinares, instaurados para apurar a responsabilidade de servidor em razão de falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função, ou que tenha relação com as atribuições do cargo/função em que se encontre investido, por ação ou omissão, dolosa ou culposa; apurar eventuais irregularidades no atendimento dos requisitos necessários à investidura em cargo público, podendo, para tanto, promover análise de dossiês e obter informações complementares junto a registros funcionais; e emitir relatório conclusivo, quando do encerramento dos trabalhos correlatos, que será submetido à apreciação superior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos dezessete dias de dezembro de dois mil e dezenove.

Vereador Marilon Barbosa Castro  
Presidente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 19/2019

Processo Administrativo nº: 2019001050

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07

Contratada: Marajó Empreendimentos Imobiliários Eireli - ME - 03.104.201/0001-27

Objeto: Locação de imóvel localizado na Quadra 104 Norte (ACNE 11), Av. LO 02, Conjunto 01, Lote 08-A, Palmas - TO, com área total do terreno de 1.280,00 m2, Certidão de Matrícula Nº 119.243, do Livro 02, Registro Geral, emitida pela Serventia de Registro de Imóveis, Comarca de Palmas - TO, datada de 23 de julho de 2019, destinado à sede administrativa da Câmara Municipal de Palmas. Valor Mensal R\$: 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Legislativo; Unidade: 1000 – Câmara Municipal de Palmas; Classificação Funcional: 01.122.1122-4501 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Sub-Elemento da Despesa: 1000 – Locação de Imóvel - fonte: 0010.00.199 – Recursos Próprios – OD. Vigência: 01/03/2020 à 28/02/2025.

Signatários: Vereador Marilon Barbosa Castro (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Marilson Moreira Farinha (Proprietário da empresa Marajó Empreendimentos Imobiliários Eireli - ME).

